



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
1ª Vara Federal de Guaíra

Rua Bandeirantes, 1578, 1ª Andar - Bairro: Centro - CEP: 85980-081 - Fone: (44)3124-0140 - <http://www.trf4.jus.br> -
Email: prgra01@jfpr.jus.br

ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL Nº 5002793-93.2025.4.04.7017/PR

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: A IDENTIFICAR

ATO ORDINATÓRIO

Por ordem do MM. Juiz(a) Federal, Doutor GUSTAVO CHIES CIGNACHI, a Secretaria da 1ª Vara Federal de Guaíra/PR intima o **leiloeiro Werno Klockner Júnior** acerca de sua nomeação para realizar a **alienação** do bem abaixo, na forma de **venda direta** (leilão eletrônico), pela **maior oferta**, mediante o **pagamento imediato do preço**, em conta a ser aberta na agência 0722 da Caixa Econômica Federal, vinculada a este feito:

| | |
|--|---|
| PROCESSO | 5002793-93.2025.4.04.7017 |
| MARCA/MODELO | GM/MERIVA |
| ANO FAB / ANO MOD | 2003/2004 |
| PLACA | ASA5F57 |
| RENAVAM | 813872049 |
| CHASSI | 9BGXF75R04C119302 |
| VALOR DE AVALIAÇÃO | R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). |
| ENDEREÇO DA CONSTATAÇÃO DO BEM | Pátio de veículos apreendidos da Polícia Federal, localizado na Estrada Rural Cruz de Malta, BR 163, Guaíra/PR. |
| PRAZO DA VENDA DIRETA | 10 (dez) dias, a quem der a maior oferta não inferior ao valor da avaliação. Inexistindo ofertas válidas no período, o bem ficará disponível por mais 10 (dez) dias, a quem der a maior oferta, não inferior a 50% do valor da avaliação. O prazo inicia-se com inclusão do bem na plataforma digital do leiloeiro, mediante comprovação nos autos. |
| COMISSÃO DE LEILÃO | 5% - suportada pelo arrematante e deverá ser paga diretamente ao leiloeiro. |
| CUSTAS JUDICIAIS | 0,5% - sobre o valor da arrematação, deverão ser abatidas do respectivo preço, observando-se os valores de referência. O abatimento e o recolhimento das referidas custas ficarão a cargo do leiloeiro. |
| CONDIÇÃO | As despesas com transporte e retirada do bem ficarão a cargo do arrematante, assim como os encargos posteriores à arrematação, salvo aqueles cuja origem for anterior à aquisição do bem. |
| RESTRICÇÃO JUDICIAL | Não consta. |
| AVARIAS | Pintura riscada, oxidada e com descascamento; mossas na lataria; forração e estofamento com desgaste. |
| REGISTRO DE RENAINF. SINISTRO/RECALL/COMUNICAÇÃO DE VENDA | |

Documento eletrônico assinado por **KAILANY DANTAS PEREIRA**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://verificar.trf4.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **700020633238v3** e do código CRC **0cb3446c**.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
1ª Vara Federal de Guairá

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): KAILANY DANTAS PEREIRA

Data e Hora: 11/06/2026, às 13:24:27

5002793-93.2025.4.04.7017

700020633238 .V3